

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Aditamento n.º 40/2011 de 1 de Abril de 2011**

---

Aditamento ao Acordo de Cooperação – Apoio Eventual N.º 092/2010

Considerando o Acordo de Cooperação – Apoio Eventual n.º 092/2010 celebrado entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Comunitário do Divino Espírito Santo, que contempla um investimento no montante de 6.480,00€ para proceder ao pagamento da despesa com a fiscalização relativa à empreitada de construção do Centro de Noite.

Cláusula I

### **Objecto**

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula III do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula III

### **Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através de verbas do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor total de 9.180,00€ (nove mil, cento e oitenta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

18 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*. - O Presidente da Direcção do Centro Comunitário do Divino Espírito Santo, *Carlos Manuel Peixoto da Costa Rita*.